

Requeremos a Mesa, depois de ouvido o Plenário e obedecidas as disposições regimentais, seja enviado apelo ao Senhor Prefeito JAIME LIMA, extensivo ao Secretário de Gestão Financeira André Tenório, ao Assessor Jurídico Dr. Hériton Apolinário e também o Controlador Geral, Dr. Rodrigo Marinho para que verifiquem a possibilidade de reajustar o adicional de insalubridade pagos aos Garis desta Municipalidade.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores e Senhoras Vereadoras, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Glória do Goitá, incluem os Garis em função das suas atividades entre aqueles que podem receber o referido adicional a razão de 10% (dez por cento) de seu vencimento básico.

Em recente reunião com o Prefeito Jaime Lima, a categoria reivindicou, PCCV, EPIS, melhores condições de trabalho e também melhorias da remuneração.

O Prefeito se comprometeu em trabalhar para atender as demandas apresentadas, a nós enquanto Vereadora cabe cobrar o atendimento as legitimas manifestações desses servidores.

Neste ser assim, apresentamos a presente proposição, ensejando a sua aprovação.

GABINETE DA VEREADORA, em 18 de setembro de 2025.

danto comes Fainosa Walticula 38

MONALYSA MADUREIRA DE AMORIM.

Vereadora/Autora –

Matia da Sin

Arthur do Nascimento Silva

Matricula 202-1